PORTARIA Nº 264/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Tânia V. Dalmolin,** nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 13-05-2019

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração